



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 45, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos Classe “B” para Classe “C” da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001 e suas alterações, e Lei nº 1407, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações,

DECRETA :

Art. 1º Ficam promovidos, da **Classe “B” para Classe “C”**, pelos critérios que especifica, os seguintes Guardas Metropolitanos:

I - Antiquidade:

- a) Edvar Pinto de **Moura**;
- b) Antônio Carlos **Costa** de Oliveira.

II - Merecimento:

- a) Gerivaldino **Pires** de Lima;
- b) Dorival **Porfírio** de Sousa;
- c) Heleno Belo de **Freitas**;
- d) Valdenir Pereria **Gomes**;
- e) **Ronaldo** Borges Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas